



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 1792/2026

**SÚMULA:** “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO-ESTIMATIVO, PROVENIENTE DA ESTIMATIVA ANUAL DOS RECURSOS DO PISO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO**, o Sr. RONALDO DELAZARI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação-estimativo, oriundo da estimativa anual dos recursos provenientes do piso dos profissionais de enfermagem, na unidade orçamentária abaixo descrita, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentária Municipal:

**ABRE-SE;**

CRÉDITO ESPECIAL NO PROJETO 1,134.

Proj. Ativi. 1,134	Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
306	1,134	33.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	474.387,16
TOTAL			R\$ 474.387,16

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes da estimativa anual dos recursos do piso dos profissionais de enfermagem no valor de R\$ 474.387,16 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Horizonte do Oeste, (data da assinatura digital).

**RONALDO DELAZARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**(assinado digitalmente)**





# Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro  
www.novohorizonte.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1792	11/03/2026

ID: 310212	Processo	Documento
CRC: 3FBF758A		
Processo: 1-181/2026		
Usuário: SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação: 11/03/2026 11:28:02	Finalização: 11/03/2026 11:32:17	

MD5: A68E77BED52C14FF64276F15199991BF  
SHA256: 946AB69F09CB115071612192A9175EFA6078B193225B58B8AEB741D67B1F873F

Súmula/Objeto:

**LEI MUNICIPAL Nº 1792/2026 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO-ESTIMATIVO, PROVENIENTE DA ESTIMATIVA ANUAL DOS RECURSOS DO PISO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE 11/03/2026 11:28:02

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO 11/03/2026 11:28:02

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

KAYO DHERALDY DOS REIS CHEFE DE GABINETE 11/03/2026 11:56:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

RONALDO DELAZARI PREFEITO MUNICIPAL 11/03/2026 13:46:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br) informando o ID 310212 e o CRC 3FBF758A.